
S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1669/2016 de 9 de Novembro de 2016

Ao abrigo da Portaria N.º 44/2016, de 12 de maio, alterada e republicada pela Portaria N.º 50/2016, de 9 de junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do SAFIAGRI III:

Nome: PLANTADO DE FRESCO, HORTOFLORICULTURA, LDA

NIF: 509838480

Morada: RUA DO PASTELEIRO N.º 27

Freguesia: Horta (Angústias)

Concelho: Horta

Montante (euros): 576,45

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação J – Apoio à Reestruturação das Explorações, Classificação Económica 08.01.02 - Transferências de Capital – Sociedades Privadas, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

28 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.